



SENADO FEDERAL
Programa Interlegis



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos
Programa Interlegis II – Av. N2 Anexo "E" do Senado
Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 3311-2556

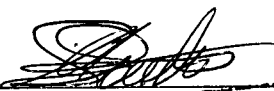
Tipo de Casa: Assembléia Legislativa * Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 11
Câmara Municipal de Sítio Novo
Nome da Casa: Maranhão
Endereço: Ria Ministro Jonas S/N
Cidade: Sítio Novo - Maranhão **UF:** MA **CEP:** 65925-000
Telefones: (99) 3532-0462 **FAX:** _____
E-mail: canariossm@hotmail.com
Homepage: Não possui
CNPJ: 07.307.267/0001-75

Identificação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Salomão Santos Macedo
Nome Parlamentar: Canário **Partido:** PTB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2013 **Fim:** 31/12/2016
Aniversário (dia/mês/ano): _____ **Sexo:** Masculino
Telefones: 99)3532-0462 / (99)984245284 **FAX:** _____
E-mail: canariossm@hotmail.com
Homepage: Não Possui

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Sítio Novo, 14, 01, 2015
Local e data


Assinatura de Salomão Santos Macedo
CPF: 155.864.722-87
Pres. de Câmara Municipal
Sítio Novo - MA.

LANÇADO SIGI
Em, 25 / 01 / 2016
Identificação do responsável



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Programa Interlegis

Ofício nº.01/2016 – SCCO-ILB

Brasília, 25 de janeiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador SALOMÃO SANTOS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de SÍTIO NOVO - MA.

Assunto: **Solicitação de Adesão de Casa Legislativa - Câmara Municipal de SÍTIO NOVO - MA.**

Senhor Presidente,

1. Em atenção a Solicitação de Adesão de Casa legislativa, de 14 de janeiro de 2016, esclarecemos a Vossa Excelência que a Câmara Municipal de SÍTIO NOVO - MA já está aderida ao Programa Interlegis desde 16/05/2003.
2. Assim, informamos a Vossa Excelência nosso interesse na manutenção de parceria institucional com essa Casa Legislativa e colocamos a disposição, os instrumentos de integração e modernização do Programa Interlegis para a disseminação de conhecimentos junto ao Legislativo Brasileiro.
3. Por oportuno, registramos que eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pelo Serviço de Contratos e Convênios (SCCO) por meio do telefone (61) 3303-4841 ou pelo endereço eletrônico convenio.interlegis@senado.gov.br.

Respeitosamente,

Mateus Gontijo de Sant'Anna
(assinado digitalmente)

Coordenação Administrativa e Financeira - COADFI
Serviço de Contratos e Convênios - SCCO
Programa Interlegis